



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 14 de dezembro de 2017 - Ano 07 - nº 377

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dá nova redação ao inciso V do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de Sumaré”.

**Autor:** Vereador Hélio Pereira da Silva e demais Vereadores.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, usando as atribuições legais, nos termos do artigo 54, inciso I da Lei Orgânica do Município de Sumaré, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

**Art. 1º** – O inciso V do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 114** – (...)

V – A Lei estabelecerá os casos de contratações por tempo determinado de um (01) ou (02) anos, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, condicionada a admissão à prova de habilitação nas profissões cujos exercícios são regulamentados por lei.

**Parágrafo Único:**– As admissões nas empresas de economia mista far-se-ão mediante processo de seleção pública, obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória, assegurada ampla publicidade dos atos do procedimento”.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 13 de dezembro de 2017.

**JOEL CARDOSO DA LUZ**  
Presidente

**DÉCIO MARMIROLLI**  
1º Secretário

**JOÃO MAIORAL**  
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 13 de dezembro de 2017.

**AMILTON HOFFMANN**  
Diretor Administrativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.739.541/0001-07

Travessa Primeiro Centenário, 32 – Centro – CEP.: 13.170-031

Licitações: [compras@camarasumare.sp.gov.br](mailto:compras@camarasumare.sp.gov.br)

[www.camarasumare.sp.gov.br](http://www.camarasumare.sp.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Mediante ordem do Sr. Joel Cardoso da Luz, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, torno público e levo ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 32/2017, com julgamento pelo critério de menor preço, regida pela Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, cujo o objeto é a “aquisição de 04 (quatro) veículos para frota da Câmara Municipal de Sumaré”, sendo fixada a entrega das propostas e documentação para o dia 28 de dezembro de 2017 às 14:00 horas, no seguinte endereço Travessa 1º Centenário, nº. 32, térreo, Centro, Sumaré/ SP.

O edital licitatório com cota reservada para ME, EPP e MEI, poderá ser analisado ou adquirido no mesmo local ou pelo site [www.camarasumare.sp.gov.br](http://www.camarasumare.sp.gov.br) e os anexos retirados no Setor de Licitações, de segunda à sexta-feira, a partir da data desta publicação, das 8:00 às 17:00 horas, sendo que maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (19) 3883.8848, 3883.8816 ou pelo e-mail: [compras@camarasumare.sp.gov.br](mailto:compras@camarasumare.sp.gov.br).

#### *Expediente*

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Secretário de Comunicação:** Pedro

Maciel Neto – **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa – **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan

– **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo –

**Administrativo:** Anderson Silva **Site:** [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) – **E-mail:** [comunicacao@sumare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@sumare.sp.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
**Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem **ATÉ o dia 22 de dezembro de 2017, das 09h às 16:30h**, à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Sumaré, sita na Travessa 1º Centenário, 32 – Centro – Sumaré – SP, para apresentar a documentação necessária ao provimento do cargo mencionado. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato da listagem de classificados do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente:

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro)</b>
Devair Aparecido Faustino	05043581	Ajudante Administrativo	1º Lugar (Ampla Concorrência)
Tatiane Souza Novais	05514770	Faxineiro	1º Lugar (Ampla Concorrência)
Rodrigo de Lima Oliveira	04406699	Faxineiro	2º Lugar (Ampla Concorrência)
Joacir Contani Junior	04597745	Faxineiro	1º Lugar (PNE)
Paulo Cesar Pereira de Oliveira	04729277	Faxineiro	1º Lugar (Cotista)
Francisco Carlos de Sousa Lima	05399904	Porteiro	1º Lugar (Ampla Concorrência)
Marcos Rodrigues da Silva	05405238	Porteiro	2º Lugar (Ampla Concorrência)
Sergio Neves Cerqueira	05330696	Recepcionista	1º Lugar (Ampla Concorrência)
Cecilia Meyer	05580897	Recepcionista	2º Lugar (Ampla Concorrência)
Nilton Mizuma	05355265	Escriturário	1º Lugar (Ampla Concorrência)
Andre Fagundes da Rocha	05548055	Escriturário	2º Lugar (Ampla Concorrência)

Sumaré, 13 de dezembro de 2017

Joel Cardoso da Luz  
 Presidente da C.M.S